

## Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, Sintra (172121)

# Edital de Abertura da Candidatura a Mobilidade VET Erasmus+ (Ensino e Formação Profissional) Projeto: 2024-1-PT01-KA122-VET-000241460 - “Crossroads Connection”

O Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, Sintra, através da sua equipa Erasmus+, informa que está aberto o período de pré-candidatura a mobilidade individual de curta e de longa duração VET Erasmus+, destinada à realização do período de Formação em Contexto de Trabalho, no âmbito do Programa ERASMUS+.

A candidatura destina-se a verificar a admissibilidade dos candidatos à realização de mobilidade no âmbito do Programa ERASMUS+, de acordo com os requisitos e prazos estabelecidos.

A mobilidade proporciona aos estudantes, dos Cursos Profissionais do AEQB, a possibilidade de realizarem um período de Formação em Contexto de Trabalho numa entidade de acolhimento com as quais se tenha celebrado Acordos de Aprendizagem, com a garantia de reconhecimento académico.

Este Edital destina-se, exclusivamente, a estudantes que pretendam realizar mobilidade no ano letivo de 2025/2026.

### 1. Período de pré-candidatura:

11 a 24 de setembro de 2025 (Carta de motivação, vídeo de motivação, aferição de critérios gerais de admissão).

### 2. Tipos de mobilidade:

A candidatura destina-se à realização de um período de FCT de 84 dias - 420 horas (*Short-term*) ou de 120 dias - 600 horas (*Long-term*).

### 3. Período de mobilidade:

Os períodos de mobilidade decorrerão durante o 2.º semestre do ano letivo de 2025/2026.

### 4. Vagas para mobilidade:

No ano letivo 25/26 estão a concurso:

- 4 vagas para mobilidade *Short-term*
- 13 vagas para mobilidade *Long-term*

### 5. Bolsa de mobilidade:

A atribuição de bolsa exige a devida formalização, junto do AEQB, através de contratos de mobilidade e acordos de aprendizagem.

### 6. Critérios gerais de admissão ao programa de mobilidade Erasmus+:



## Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, Sintra (172121)

No âmbito do projeto KA122-VET-D212586C, os critérios de admissão dos candidatos ao programa de mobilidade são os seguintes:

Podem pré candidatar-se, ao programa de mobilidade do AEQB, os alunos residentes em Portugal (com documentos válidos até o final do período de mobilidade), inscritos e a frequentar, neste agrupamento, o terceiro ano de um Curso do Ensino Profissional. Podem candidatar-se, também, os recém-diplomados (incluindo antigos aprendizes) dos programas de EFP do agrupamento, desde que tenham adquirido o grau nos últimos 12 meses até a candidatura.

No respeito pelos prazos de pré-candidatura comunicados acima, serão elegíveis os alunos que, cumprindo o requisito 7.1., apresentarem, por via digital, uma carta de motivação redigida voluntariamente acompanhada de um vídeo de até dois minutos, a entregar à equipa Erasmus+ e reencaminhada pela equipa ao Diretor do Curso em questão.

### 7. Fases e prazos da candidatura à mobilidade:

- 7.1. **Pré-candidatura:** Envio de carta e vídeo de motivação para o email indicado no ponto 8. (11 a 24 de setembro);
- 7.2. **Reunião com alunos e encarregados de educação** (24 de setembro);
- 7.3. **Inscrição na mobilidade:** Preenchimento online do formulário “Perfil do Aluno” (25 a 30 de setembro);
- 7.4. **Análise das candidaturas, verificação de documentos e seriação de candidatos** (1 a 31 de outubro);
- 7.5. **Publicação das listas no portal do AEQB e em placard físico no Pav.5 da ESPAN** (4 de novembro).

### 8. Formalização da pré-candidatura:

As pré-candidaturas decorrem via e-mail para [erasmus@aeqb.edu.pt](mailto:erasmus@aeqb.edu.pt). Antes de efetuar a sua pré-candidatura, o candidato deverá consultar a informação contida neste edital.

Não serão aceites pré-candidaturas fora do prazo estipulado neste edital.

Após final do prazo e publicação das colocações definitivas, não serão permitidas permutas entre os estudantes colocados.

### 9. Critérios de seriação de candidatos:

A seriação dos candidatos interessados em participar neste projeto far-se-á com base na aplicação inicial dos critérios gerais de admissão e, posteriormente, dos seguintes critérios:

- a. Média total do curso obtida até o momento da entrega da carta de motivação;
- b. Média obtida nas disciplinas da componente técnica do curso;
- c. Análise do perfil do aluno no que respeita à sua assiduidade, capacidade de comunicação, de integração social, de envolvimento, contribuição em projetos e compromisso com a escola, em parecer conjunto de todos os docentes do conselho de turma;
- d. Domínio da língua inglesa ou da língua do local de intercâmbio.

## Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, Sintra (172121)

A média destes dados concorrerão no seu conjunto numa base de 80%, sendo que os restantes 20% dirão respeito ao facto de os participantes se enquadrarem num perfil de estudantes com menos oportunidades, nomeadamente, alunos com necessidades educativas especiais e/ou beneficiários de apoios sociais, no sentido da criação de oportunidades para candidatos enquadrados em contextos desfavorecidos.

Os alunos serão ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

- 1ª prioridade - alunos inscritos e a frequentar o 3º ano dum curso do EFP do agrupamento
- 2ª prioridade - os recém-diplomados (incluindo antigos aprendizes) dos programas de EFP do agrupamento, desde que tenham adquirido o grau nos últimos 12 meses até a candidatura.

Serão critérios de exclusão:

- a. Alunos que tenham sido alvo de processos disciplinares dos quais tenha resultado sanção;
- b. Alunos que tenham módulos em atraso à data de candidatura (não sendo contabilizados para o efeito, módulos que ainda estejam em execução nesta data).

Nota: Casos excecionais serão alvo de análise pela equipa Erasmus+

A desistência do programa de mobilidade pelo estudante, após a respetiva seleção, por motivos não imputáveis ao mesmo, não é considerada como programa de mobilidade realizado, para efeitos do disposto no número anterior.

No caso de empate entre os candidatos, deverá atender-se à média das notas obtidas no ano que o candidato se encontra a frequentar.

Após a ordenação dos alunos admitidos, segundo os critérios definidos nos números anteriores, o AEQB divulgará a lista dos candidatos selecionados em placard físico no pavilhão 5 da ESPAN.

Os alunos não admitidos serão incluídos numa lista de reserva. Estes poderão participar no projeto em caso de vaga. A seleção de alunos da lista de reserva será realizada de acordo com a classificação que obtiveram.

Todas as questões não incluídas no regulamento serão resolvidas pela equipa Erasmus+ e pela Direção do Agrupamento.

### 10. Direitos e obrigações dos participantes do projeto

Cada participante no projeto e respetivo encarregado de educação tem o direito de ser informado acerca do projeto e do processo de seleção. Os encarregados de educação dos alunos ou os alunos quando maiores devem participar nas reuniões de informação antes da atividade de mobilidade dos seus educandos. Cada participante do projeto é obrigado a:

- participar em todas as reuniões do projeto;



## Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, Sintra (172121)

- realizar todas as tarefas do projeto desde as atividades preparatórias até o final da mobilidade;
- obedecer estritamente às normas de segurança durante todas as atividades do projeto;
- cumprir a proibição de beber álcool, fumar, consumir drogas e outros intoxicantes durante todas as atividades do projeto;
- possuir documentos válidos que lhes permitam permanecer e voltar do estrangeiro, Cartão de Cidadão ou Passaporte e o Cartão Europeu de Seguro de Doença.

### 11. Disposições finais

A nossa escola reserva-se o direito de excluir um aluno do projeto em caso de violação de alguma destas regras, bem como o incumprimento das normas de convivência social ou descontinuidade dos cursos de ensino e formação profissional.

O participante tem o direito de desistir do projeto. A desistência deve ser notificada por escrito à equipa do projeto e assinada pelo aluno ou encarregado de educação em caso de aluno menor, no prazo de 5 dias úteis após a publicação das listas, indicando o motivo da desistência.

A renúncia por motivos pessoais, de saúde ou de força maior também deve ser submetida por escrito à equipa do projeto e também assinada.

A inscrição no projeto vincula a cedência de direitos de utilização de imagem e dados no âmbito do mesmo. A não aceitação deste pressuposto é motivo para exclusão do processo de seleção.

As normas elencadas neste edital aplicam-se a partir da data da sua publicação.

### Mais informações:

AEQB – ESPAN

Av. Cmte. Paiva Couceiro, 2745-190 Queluz

Telefone | 21 434 3200

Email | [erasmus@aeqb.edu.pt](mailto:erasmus@aeqb.edu.pt)

### Equipa Erasmus+:

Carla Gouveia

Isabel Fernandes

Cristina Bento